



**PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO**

LEI Nº 802/2019

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

CERTIDAO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de Ato LEI nº 802 de 03/12/2019
Córrego do Ouro-GO, 03/12/2019 Horas: 10:50

“DISPÕE SOBRE A
AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

Responsável pela publicação

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO**,
ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, **PREFEITO**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2019, aprovado pela Lei nº. 782, de 13 de novembro de 2018, um Crédito Adicional de Natureza suplementar no montante de R\$ 419.782,29 (quatrocentos e dezenove mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), destinados á execução de obras vinculadas a Secretaria de Obras e despesas Previdenciárias vinculadas a diversas secretarias, fundos e autarquias do Município de Córrego do Ouro.

Art. 2º. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 /64, em especial os provenientes de excesso de arrecadação, a serem especificados, detalhadamente, no Decreto de abertura do crédito.

Art. 3º. Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2018/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2019, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Córrego do Ouro 03 de Dezembro de 2019




MURILO CÉSAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Murilo César da Silva
Prefeito Municipal
Adm.: 2017-2020
CÓRREGO DO OURO-GO